De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 01/02/2024 ANO: XVI Nº: 3449 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 236/2022.
Pregão: nº. 123/2022.
Partes: Município de Arapongas e CIRRUS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.409.788/0001-36, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável legal Sr. ALBERTO NOLLI, CPF nº 367.699.089-72, (Contrato n° 040/2024– R$ 698.522,00).
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de transporte recreativo para todos os alunos devidamente matriculados na rede pública de ensino municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 133/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 030/2023.
Valor: R$ 698.522,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 16 de janeiro de 2024.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 111/2023.
Termo de Credenciamento: nº 115/2024.
Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS, CNPJ nº 81.764.532/0001-05, neste ato representado por sua procuradora ROSANE DE FATIMA DA SILVA FIORI, CPF nº 019303049-78.
Objeto: credenciamento de entidades (pessoas jurídicas) especializadas em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, masculino, feminino, menores de idade com autorização expressa do pai ou mãe, Ministério público ou Juiz da vara de infância, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 016/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$ R$ 506.22,00 (quinhentos e seis mil e vinte e dois reais).
Prazo de Vigência: Até 01/07/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Ordenador de Despesa na data de 26 de julho de 2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 003/2023.
Inexigibilidade nº: 001/2023.
Contrato nº: 055/2023; 2º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ n° 34.028.316/0020-76, neste ato representada por MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI, CPF n° 349.693.448-41.
Objeto: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de correspondências diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do Processo Digital n° 290/24 e em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/01/2024 até 24/01/2025, no valor de R$ 725.000,00. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de Empresa/Profissional Especializado para aplicação de exames psicológicos aos alunos do curso de formação para Guardas Municipais com profissional credenciado pela Policia Federal, em atendimento a SESTRAN.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 051/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora pública efetiva MAYLA MAYARA COMAR CASTELARI, matrícula nº 102334/4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Administração, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação procedida pelo Decreto nº 065/21, de 01/02/21 e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 052/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, LORENA FELCAR SOARES, matrícula nº 1197938/1, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-PR, para cumprir compromissos agendados no dia 22/01/2024, na Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Saída no dia 21/01/2024 e retorno previsto para o dia 22/01/2024, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R$ 1.215,96
( ) sem pernoite – Valor da diária R$ 607,98
Valor total a ser creditado: R$ 1.215,96

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 008/24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 007/24, de 17/01/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Que as candidatas, abaixo relacionadas, **ficam eliminadas do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
10	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS MORAES	Não atendimento a convocação
11	GIOVANA STEFANINI BARBOSA	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 009/24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 006/24, de 17 de janeiro de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Adriana Leticia Martins de Souza, Giovana Caroline Tonelo, Heloisa Braz de Sousa Mira, Mariana de Souza e Renan Augusto da Silva;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 8h às 13h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
(Edital nº 009/24, de 29/01/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIADINI THASMO DA SILVA	**12**
ISADORA HERCULANO GOMES	**13**
LUCAS ISSAMU CALCAGNI	**14**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 224/2023 – Inexigibilidade nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
3871/2024	ERCOLIN E SASSI LTDA	24.248.530/0001-11	RUA SAURA-FOGO - 115 - JD SANTO ANTONIO Arapongas - PR	HABILITADO
4028/2024	LUCCA FACHOLLI SERVICOS MEDICOS LTDA	44.104.269/0001-93	RUA ESPÍRITO SANTO - 1678 apto 701 - CENTRO - LONDRINA Londrina - PR	HABILITADO
4061/2024	ISADORA HERCULES LTDA	53.067.279/0001-97	RUA ABELHEIRO - 18 - VL MONTEIRO Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 1 de fevereiro de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.° 103/2023 - Processo Administrativo n.º 253/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços, para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 858/2022, RESOLUÇÃO SESA 091/2023, E RESOLUÇÃO SESA 506/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA - 21.212.879/0001-05					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO 0KM, TIPO HATCH, NA COR BRANCO, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 DE 75VC (GASOLINA) E 80 CV (ETANOL), TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CÂMBIO MANUAL, COM 06 AIRBAGS, COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, COMPUTADOR DE BORDO, COM RODAS NO MÍNIMO ARO 14, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SISTEMA DE SOM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CONEXÃO USB, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 300 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	HYUNDAI - HB20 SENSE	10	R$82.600,00	R$826.000,00
				Total do Fornecedor:	R$826.000,00

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - 38.484.211/0001-10					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, CATEGORIA SEDAN, 04 PORTAS, ZERO KM 2023/2023, COR BRANCA, BI COMBUSTÍVEL, 05 MARCHAS Á FRENTE, MÍNIMO DE 74CV (E) 71 CV(G), TRANSMISSÃO MECÂNICA , COM 05 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RÉ, FREIOS ABS COM EBD, SISTEMA ELÉTIRCO 12 VOLTS,02 AIR BAGS FRONTAIS(MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA 03 PONTOS PARA TODOS OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, ALARME COM TRAVAMENTO NAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE, SISTEMA DE SOM COM ENTRADA USB, RÁDIO, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO.	FIAT/CRONO 1.0 DRIVE	6	R$88.890,00	R$533.340,00
				Total do Fornecedor:	R$533.340,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 1.359.340,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

Arapongas, 1 de fevereiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 027/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **LUCAS MATHEUS NEGRI**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Aroldo Cesar Pagan, ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 029/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **FRANCISLENE APARECIDA FERNANDES DA PAZ**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo "C5", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Aroldo Cesar Pagan.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 030/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, *a pedido*, nos termos do artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 66, inciso I da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 e da Resolução nº 281, de 21 de outubro de 2013, o servidor **EXPEDITO VIEIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", lotado no Gabinete do Vereador Milton Aparecido Xavier.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Arapongas, 31 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 031/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias da servidora, **CONCEIÇÃO AP. DOS REIS,** Agente Administrativo, nível "38", de provimento efetivo, nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 04/12/2022 a 03/12/2023, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 10 (dez) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.02.01 13:23:42 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 032/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias do servidor, **JOÃO VICTOR JACOMETO DOS SANTOS,** Diretor, símbolo "C2", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 10 (dez) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.02.01 13:23:18 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE